



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

sexta-feira, 3 de maio de 2013

Ano I - Edição nº 00053

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D02B88F3B1DAF5015B24BB8E884033B8

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Decreto nº 37/2013, de 02 de Maio de 2013 - Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades do Município de Xique-Xique, Bahia.
Decreto nº 38/2013, de 03 de Maio de 2013 - Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.
Decreto nº 39/2013, de 03 de Maio de 2013 - Versa sobre declaração de situação de emergência.
- Edital de Convocação nº 001/2013.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades do Município de Xique-Xique, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto n.º 024/2013, o qual convoca a Etapa Municipal, preparatória para a Conferência das Cidades, a ser realizada no dia 24 de maio de 2013, neste Município, com o tema: “QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ”;

Considerando a realização da Conferência Nacional das Cidades, a qual ocorrerá em Brasília/DF no mês de novembro do corrente ano;

Considerando a necessidade de nomeação de pessoas para compor a Comissão preparatória da Etapa Municipal da Conferência das Cidades;

Considerando que cabe ao Município nortear seus atos administrativos em conformidade a Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades, conforme composição abaixo:

1

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

I - SEGMENTO DE GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO MUNICIPAL.

1. Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

TITULAR: Rodrigo Eustásio Bessa Duarte

SUPLENTE: Ivonete Pereira Barreto

2. Representantes da Secretaria de Turismo e Juventude:

TITULAR: Bruno Dantralves de Carvalho Leite

SUPLENTE: Rilvania dos Santos Durães

3. Representantes da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos:

TITULAR: Firmo Antônio da Rocha

SUPLENTE: Silvia Cristina Ribeiro da Silva Santana

4. Representantes da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social:

TITULAR: Wesley Melo Bastos

SUPLENTE: José Romero Félix Cabral

5. Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

TITULAR: Geraldo Freire Severo

SUPLENTE: Miguel Alves de Santana

6. Representantes da Secretaria de Saúde:

2

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: Vanessa Gomes da Silva

SUPLENTE: Hyve Oliveira Mares

7. Representantes da Secretaria de Governo:

TITULAR: Marize Nunes dos Anjos

SUPLENTE: Silvania Almeida da Silva

8. Representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura:

TITULAR: Egnaldo Pessoal de Carvalho

SUPLENTE: Agamenon Marques Feitosa

9. Representantes da Câmara de Vereadores:

TITULAR: Mirlan Oliveira Sampaio

SUPLENTE: Eliocy Félix Tarrão

II – SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES.

10. Representantes do Movimento de Mulheres:

TITULAR: Sônia Maria Carlos Machado

SUPLENTE: Ernestina Pereira Brito

11. Representantes do Movimento Pela Cidadania - MPC:

TITULAR: José Custódio Bastos Moraes

SUPLENTE: Carlos de Souza Santos

12. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

3

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: Alessandra Narcizo Souza

SUPLENTE: Luíz Carlos Nogueira Bonfim

13. Representantes do Conselho Municipal de Segurança:

TITULAR: Raul Lacerda Filho

SUPLENTE: João Carlos Araújo

14. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

TITULAR: George Santana Figueiredo

SUPLENTE: Renan Carvalho da Costa

III – SEGMENTO DE TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS.

15. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Pesada – SINTEPAV:

TITULAR: Neilton Ferreira dos Santos

SUPLENTE: Kerlly Dias dos Santos

16. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: Antônio Rodrigues dos Santos

SUPLENTE: José Rodrigues de Souza

IV – SEGMENTO DE EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

17. Representantes da Câmara de Dirigentes Logistas – CDL:

TITULAR: Cléssio Ribeiro Soares

4

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: Alfredo José Barreto Sampaio

18. Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária – ACIAX:

TITULAR: Rogério Gomes de Almeida

SUPLENTE: Robson Almeida Ramos

V – SEGMENTO DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS.

19. Representantes da Universidade do Estado da Bahia – UNEB:

TITULAR: Ricardo Luiz Wagner

SUPLENTE: William Cristiane Teles Tonini

20. Representantes da Colônia de Pescadores:

TITULAR: Naiara dos Santos Figueiredo

SUPLENTE: Alda Maria de Figueiredo

VI – Segmento de Ong's com Atuação na Área.

21. Representantes da Assistência Social do Movimento dos Sem Tetos – ASMST:

TITULAR: Cleonice Feitosa dos Santos

SUPLENTE: Eunita Alves dos Santos

22. Representantes da Associação Filantrópica Viver Melhor:

TITULAR: Marlon Brando Souza Loiola

SUPLENTE: Elvis Rodrigues Barbosa

5

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I - definir Regimento municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados(as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o art. 30 do Regimento Estadual;

II - definir data, local e pauta da Conferência;

III - encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação;

Art. 3º - A Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades que será realizada em Xique-Xique será coordenada por Bruno Dantralves de Carvalho Leite.

Art. 4º - Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até cinco dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

Art. 5º - A Comissão Preparatória Municipal terá prazo de vigência até a realização da Conferência Municipal das Cidades.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, em 02 de maio de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

6

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, os dispositivos da Lei Municipal n.º 709/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 873/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e;

Considerando que cabe ao Município criar seus atos administrativos em conformidade a Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A

Art. 1 - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme composição abaixo:

I – DO GOVERNO

1 - Representantes da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular Presidente do CMAS – Andreia de Oliveira Carvalho

Suplente – Josenildo Pinto Rabelo

2- Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular – Mário Sérgio Cunha de Souza

Suplente – Edmar Nogueira Queiroz

1

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556

www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

3- Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular – Silvania Almeida da Silva

Suplente – Mônica Ferreira Sampaio

4- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular – Ricksander de Sena Silva

Suplente – Laiane Costa Cunha

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

5- Representantes da Associação Filantrópica Viver Melhor:

Titular – Laura Guilhermino da Silva Dourado

Suplente – Elvis Rodrigues Barbosa

6- Representantes da Colônia dos Pescadores Z-37:

Titular – Antonio Nogueira de Figueiredo

Suplente – Maria Angélica da Costa

7- Representante do Lions Clube:

Titular – Ozenita de Souza Marçal

Suplente – Joenilda Nunes Lima

8- Representante da Pastoral da Criança:

Titular – Wilza Oliveira S. Souza

Suplente – Ana Maria Novaes de Sá

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Nenhum participante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS receberá qualquer remuneração.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos 032/2012 e 033/2013.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, em 03 de maio de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013.

**Versa sobre declaração de
situação de emergência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, com base no inciso XXIX, do art. 81 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a seca que assola o Nordeste Brasileiro, incluindo-se o Município de Xique-Xique/BA;

Considerando que, segundo especialistas, esta é a maior seca dos últimos 50 (cinquenta) anos;

Considerando que a seca em comento, veio devastadora, dizimando o rebanho;

Considerando que referida seca trouxe prejuízos incalculáveis aos produtores rurais;

Considerando a dor, a fome e a miséria que esta seca está gerando;

Considerando que o Município de Xique-Xique/BA, bem como os demais não possuem instrumentos, quer financeiro, quer estrutural para enfrentar tamanho problema;

Considerando a comunicação da E.B.D.A, datada de 30 de abril de 2013, em anexo, destinada ao gerente do Banco do Brasil, que afirma que todos os Municípios componentes do Território de Irecê foram atingidos por esta horrenda seca, dentre eles Xique-Xique/BA.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica decretado situação de emergência em todo território do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia;

1

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º- A administração municipal, por suas secretarias, tomará as medidas cabíveis acerca da emergência ora decretada;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, em 03 de maio de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Outros

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 947 de maio de 2009, vem tornar público a toda a sociedade os procedimentos para o processo de renovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no biênio 2013-2015.

1 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1 – Poderá participar do processo de escolha a entidade legalmente constituída, sediada em Xique-Xique, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.

2 – INSCRIÇÃO, LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1 – As inscrições serão realizadas no local onde ocorrerá o processo de renovação do CMMA, até a data e horário que ocorrerá o evento:

2.2 – O processo de renovação do CMMA ocorrerá:

Local: Auditório da Secretaria de Educação e Cultura

Data: 09/05/2013

Horas: 9 horas e 30 minutos (manhã)

3 – DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 – As entidades deverão apresentar declaração assinada por seu representante legal, indicando o nome do Titular e do Suplente para representá-las perante o CMMA;

3.2 – A composição da mesa diretora será eleita na oportunidade, entre os representantes indicados pelos órgãos do governo e das entidades devidamente constituídas;

3.3 – O ato de nomeação e posse dos Conselheiros será formalizado por meio de Decreto Municipal, assinado pelo Prefeito, logo após concluído o processo eleitoral aqui mencionado.

Xique-xique Bahia, 02 de maio de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal